

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS HABILITAÇÕES
DAS PROPOSTAS E DO JULGAMENTO DO CONVITE Nº 002/2018**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 15h00min, na sede da Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº 01/2018 de 05/02/2018**, para recebimento das habilitações e das propostas do certame licitatório na modalidade **Convite nº 002/18**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS**, que tem por **objetivo** a contratação de serviços de transportes de pessoas, **sob demanda**, com as condições de utilização oferecidas detalhadas, e que contemplem os itens abaixo relacionados, através do sistema de **Voucher Eletrônico / Plataforma WEB** e/ou operando por meio do Call Center, aplicativo, tablet, whatsapp ou outros, para aproximadamente **20 (vinte)** colaboradores. As chamadas deverão ser realizadas por celulares com sistema operacional Android, IOS, Windows Phone ou por dispositivos conectados à internet via Firefox, Chrome, Internet Explorer, Safari ou Edge, conforme especificações e detalhes constantes do Edital. Foram convidadas as empresas **CABIFY, 99TAXIS, TAXI10, LIDER TAXI CURITIBA, RADIOTAXI FAIXA VERMELHA, MEGA TAXI e RADIO TAXI CAPITAL**, para as quais foram encaminhadas cópias do edital, via e-mail, conforme cópias apensadas ao processo. Os convites foram realizados via e-mails (correio eletrônico), e por telefone. Compareceu à reunião a empresa **ASSOCIAÇÃO RADIOTAXI FAIXA VERMELHA, CNPJ nº 77.522.225/0001-32**, através de seus representantes legais Srta. Juliana Aleixo dos Santos, RG Nº 7.910.979-7 e CPF nº 049.202.459-63 e Sr. Leandro Stella, RG nº 8.402.121-0 e CPF nº 053.954.429-95 que apresentaram os Envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO e Envelope nº 02 – PROPOSTA, promovendo a coleta das rubricas dos representantes presentes nos envelopes lacrados. As demais empresas, não mandaram representantes ou encaminharam envelopes, bem como não efetuaram manifestação sobre o interesse em participar do certame licitatório em curso. Na sequência, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Celso Campos Orasmo, em conjunto com os membros da CPL e os representantes da empresa participante **ASSOCIAÇÃO RADIOTAXI FAIXA VERMELHA** deram início à abertura dos **Envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO** da empresa licitante, para checagem dos documentos apresentados, e promoveu a abertura do envelope da **ASSOCIAÇÃO RADIOTAXI FAIXA VERMELHA**, e que após a análise da documentação, que foi rubricada por todos os presentes, com vistas a garantir a idoneidade do processo licitatório, verificou-se que a empresa atendeu todas as exigências do Edital. O Presidente da CPL Sr. Celso em função da legalidade da documentação apresentada, de comum acordo com os membros da CPL, considerou a empresa **HABILITADA**. Dando sequência ao certame foi decidido que se faria a abertura do **Envelope nº 02 – PROPOSTA**. A empresa **ASSOCIAÇÃO RADIOTAXI FAIXA VERMELHA, CNPJ nº 77.522.225/0001-32**, apresentou proposta com percentual de desconto de **20% (vinte por cento)**, sobre o valor do faturamento mensal. Não havendo outros questionamentos, o Presidente da Comissão Permanente de

Licitação anunciou como **VENCEDORA** da licitação Convite nº 002/2018 a empresa **ASSOCIAÇÃO RÁDIOTAXI FAIXA VERMELHA, CNPJ nº 77.522.225/0001-32**, com a proposta com percentual de **20% (vinte por cento)** de desconto, sobre o valor do faturamento mensal. Os representantes da licitante vencedora foram informados de que, o resultado do processo licitatório será formalizado por e-mail, com o encaminhamento de cópia da ata da reunião, e uma vez não havendo interposição de recursos será convocado o representante legal da empresa para assinatura do contrato de prestação de serviços, assim que o processo for remetido à Diretoria da Agência Curitiba para promover a **HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICANDO** o objeto referente à presente contratação à licitante vencedora. Não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr. Celso encerrou a reunião às 15h45min, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Celso Campos Orasmo
Presidente da CPL



Jakson Luiz de Santa
Membro da CPL



Marcello Deoarez Moreira dos Santos
Membro da CPL